



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 039/2009, de 23 de junho de 2009.**

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo André Luiz Magalhães Ramos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada nos dias 23 e 24 de junho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo André Luiz Magalhães Ramos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Central de Natal, a partir da disponibilidade, como contrapartida, de uma vaga do mesmo cargo autorizada para concurso público no exercício 2009.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de junho de 2009.

**Marcos Antonio Filgueira**  
Presidente em Exercício